



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_/2020

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº5.740, de 02 de dezembro de 2016 – **RUA BEATRIZ GOMES DA CRUZ**

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.740, de 02 de dezembro de 2016 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de **RUA BEATRIZ GOMES DA CRUZ**, antiga Via Local 07, a qual tem início entre o lote 19 da quadra 06 e o lote 22 da quadra 10 (Planta 351), e termina entre o lote 11 da quadra 07 e o lote 01 da quadra 08 (Planta 351), constante no loteamento **LUAR DO SUMARÉ (Planta 351)**, localizada no Bairro **MANOEL BEZERRA LOPES (NEZINHO DA CIPAN)**, nesta cidade de Caruaru-PE.”

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2020.

Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei foi redigido conforme solicitação do Cadastro Imobiliário, Departamento da Prefeitura Municipal de Caruaru responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e, consequentemente, do devido registro dos logradouros no perímetro urbano, que por meio do Ofício nº 438/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO – anexo a essa justificativa – apresentou a esta Comissão Permanente a solicitação de retificação da Lei Municipal do nº 5.740/2016, por haver erro material em sua redação ao descrever a extensão daquele logradouro.

Sendo a denominação de logradouros matéria de interesse local inserido na esfera de competência típica do Município (art. 30, I da CF/88), apresentamos esta propositura visando retificar a extensão apresentada pela Lei Municipal nº 5.740/2016, de acordo com sua situação cadastral.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2020.

Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

# Prefeitura Municipal de Caruaru

## Secretaria da Fazenda Municipal



### DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

PREFEITURA DE  
**CARUARU**

Ofício nº 438/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO

Caruaru, 22 de junho de 2020.

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC

Câmara Municipal de Caruaru

Rua 15 de novembro, 201 – Centro

Caruaru – PE – CEP: 5500-904

**Assunto: Retificar a Lei nº 5.740 delimitação real**

1) O Cadastro Imobiliário, departamento da Prefeitura Municipal de Caruaru, responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e em consequência o devido registro dos logradouros no perímetro urbano, vem respeitosamente perante esta comissão apresentar proposta para retificar a Lei nº 5.740/2016 que denominou a artéria **RUA BEATRIZ GOMES DA CRUZ**, pois em seu corpo existe um erro material ao descrever a sua extensão, para tanto propõe o texto abaixo:

2) Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.740, de 02 de dezembro de 2016 passará a vigorar com a seguinte redação:

3) “Art. 1º Fica denominada de **RUA BEATRIZ GOMES DA CRUZ**, antiga Via Local 07, a qual tem início entre o lote 19 da quadra 06 e o lote 22 da quadra 10 (Planta 351), e termina entre o lote 11 da quadra 07 e o lote 01 da quadra 08 (Planta 351), constante no loteamento **LUAR DO SUMARÉ (Planta 351)**, localizada no Bairro **MANOEL BEZERRA LOPES (NEZINHO DA CIPAN)**, nesta cidade de Caruaru-PE.”

4) Sem mais para o instante, despeçamo-nos ficando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

Thiago José  
Alves de  
Oliveira -  
062218944-17

Thiago José Alves de Oliveira  
Coordenação I

Assinado de forma  
digital por Thiago  
José Alves de Oliveira  
- 062218944-17  
Dados: 2020.06.22  
10:22:14 -03'00'

Arianne Camila  
Florêncio Rocha  
- 097.004.964-14

Arianne Camila Florêncio Rocha  
Apoio à Auditoria e Fiscalização

Assinado de forma digital  
por Arianne Camila  
Florêncio Rocha -  
097.004.964-14  
Dados: 2020.06.22 10:22:28  
-03'00'

Retificação da Lei 5740/2016 – Denominação de artéria – RUA BEATRIZ GOMES DA CRUZ – Bairro: Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN)

